



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1912/2023

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 13.312,78 (treze mil trezentos e doze reais e setenta e oito centavos)**, a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio do Termo de Convênio nº 240/PGE/2021, proveniente de rendimentos bancários e saldos orçamentários, para posterior prestação de contas.

Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1º, I do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

- I. R\$ 13.312,78 (treze mil trezentos e doze reais e setenta e oito centavos)** oriundos de superávit financeiro apurado ao final do exercício – Convênio nº 240/PGE/2021.

Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

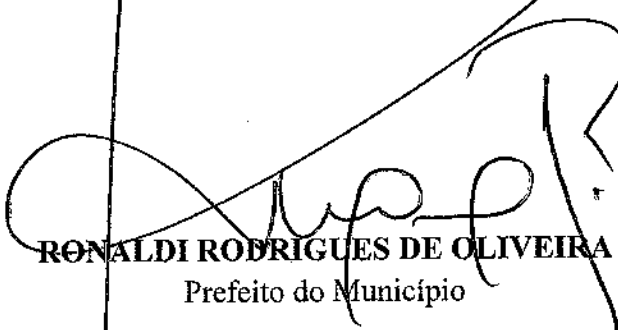


ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha, se necessário for, para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de
Buritis – RO, aos vinte e oito dias do mês
de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município


Maria Eduarda Dias Ferreira
Ass. de Publicações e Atos Oficiais e
Alimentação do Portal da Transparência
Matrícula: 17318

Publicadas em
www.buritis.ro.gov.br
www.buritis.ro.gov.br
28/08/23



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

26.782.1008.1212.0000 – AQUISIÇÃO MAT P/CONFEC. DE BLOCOS, MEIO FIO E
SARGETA CV 240/PGE/2021

Saldo do órgão concedente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 12.273,84

Saldo do órgão conveniente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.038,94

TOTALR\$ 13.312,78